



## INDICAÇÃO Nº 479/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE O EXECUTIVO ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DA ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIAR MAIS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, POIS AS LIMITADAS VAGAS QUE EXISTE NÃO SÃO SUFICIENTES. ASSIM, SUGIRO QUE AS REFERIDAS VAGAS SEJAM DISTRIBUÍDAS NO CENTRO DA CIDADE, FACILITANDO A ACESSIBILIDADE E COMODIDADE.**

### JUSTIFICATIVA:

A inclusão precisa estar presente na elaboração de projetos por meio da acessibilidade. Infelizmente, ainda encontramos muitas construções atuais nada inclusivas. Porém, existem muitas alternativas para transformar os espaços, tanto públicos como privados, em lugares acessíveis para todos.

Para garantir a acessibilidade, idosos e deficientes físicos têm direito a vagas preferenciais em estacionamentos, o que é determinado por lei. Essa é uma forma de facilitar a locomoção destes cidadãos, e as exigências legais devem ser respeitadas por estabelecimentos e por toda a população.

Asseguradas por leis federais, as vagas para pessoas portadoras de deficiência física ou visual devem representar no mínimo 2% do total de vagas em um estacionamento coletivo — essa é uma determinação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Já as vagas reservadas para idosos devem representar ao menos 5% do número total. As vagas devem ser sinalizadas de acordo com a regulamentação de cada estado.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BALSAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Além disso, é importante que todo o estacionamento ofereça a acessibilidade necessária para as pessoas com menor mobilidade, e que as vagas em questão estejam em locais de fácil acesso, fazendo com que as pessoas tenham que se deslocar o mínimo possível.

Sensível a essa necessidade de que seja providenciado mais vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos no município de Balsas, reforço ao executivo o referido pedido acima citado.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 30 de MAIO de 2022.



**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Vereador Presidente (PDT)